Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TEREZINHA TREMEA	628.XXX.XXX-20	1	SESA	PSF	IX	XIII
TICIANE MARIA PEREIRA E SILVA	046.XXX.XXX-70	1	SESA	PSP	III	VII
TÁBATA NAIARA SOARES	059.XXX.XXX-54	2	SESA	PSP	III	VII
VALDIRENE SILVEIRA	799.XXX.XXX-78	97	SESA	PSP	III	VII
VALERIA GASPARIM MAEOKA	019.XXX.XXX-13	1	SESA	PSE	IX	XIII
VALERIA HELENA GUAZELI AMIN	125.XXX.XXX-61	1	SESA	PSP	III	VII
VANDERLEI LOPES FERREIRA	026.XXX.XXX-95	2	SESA	PSF	IX	XIII
VANESSA BUGHAY GAEBLER	048.XXX.XXX-80	1	SESA	PSP	III	VII
VANESSA CHODUR	063.XXX.XXX-94	1	SESA	PSP	III	VII
VANESSA CRISTINE RIBEIRO FREDRICH	076.XXX.XXX-88	1	SESA	PSP	III	VII
VANESSA REGINA DE ANDRADE	099.XXX.XXX-20	1	SESA	PSP	III	VII
VERONICA OSVALDO DOS SANTOS	045.XXX.XXX-93	1	SESA	PSE	III	VII
VICTOR HUGO GONCALVES RIZZI	070.XXX.XXX-81	1	SESA	PSP	III	VII
VIVIA REGINA VIEIRA ESPADAS DA SILVA	043.XXX.XXX-62	1	SESA	PSP	III	VII
WALKIRIA RENATA CORREA RAMOS	041.XXX.XXX-05	1	SESA	PSP	III	VII
WILLIAN GASPARINI DOS SANTOS	067.XXX.XXX-13	1	SESA	PSE	III	VII
YANNES CUNHA RODRIGUES	139.XXX.XXX-86	1	SESA	PSE	III	VII
ZELIR MARIA TAVARES	706.XXX.XXX-87	1	SESA	PSF	IX	XIII

71810/2026

RESOLUÇÃO SEAP N.º 12.682 DE 26 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I do artigo 25, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, que atribui à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP a coordenação e a gestão das atividades de administração de recursos humanos; considerando a norma prevista no artigo 12 e seu § 1º da Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002; considerando o contido no artigo 65 da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970; e considerando a determinação governamental contida no protocolo n.º 25.967.728-9;

RESOLVE

Remover *ex officio* o servidor **ANDERSON RODRIGO SEGA**, CPF nº 869.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Administrador, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, lotado na Casa Civil - CC para a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

DSRH/RES. 47/2026 TRS
Protocolo: 25.967.728-9

71745/2026

RESOLUÇÃO SEAP N.º 12.699 DE 28 DE MAIO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do art. 25 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração e recursos humanos, bem como o contido no Protocolo nº 25.932.736-9.

Considerando os artigos 34, 41 e 46 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002.

RESOLVE:

Alocar, na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, o servidor Jackson de Andrade dos Reis, CPF n.º 090.xxx.xxx-x6, nomeado por meio do Decreto nº 12.950/2026 para exercer o cargo de Agente Profissional, função Economista, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

71841/2026